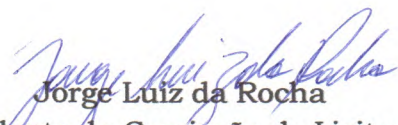


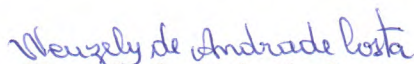
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

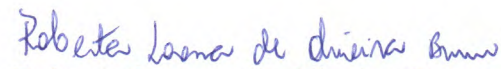
Às oito horas e trinta (08h30min) do dia 20 (vinte) de Maio de dois mil e vinte (20.05.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Neuzely de Andrade Costa e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, referente ao **CREDENCIAMENTO** de nº **006/2019**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS UBS, HOSPITAL MUNICIPAL, CAF, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE**. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão torna público o recebimento dos documentos de habilitação do Credenciamento acima referido que foram entregues no dia 19/05/2020. As seguintes proponentes protocolaram documentação conforme termo de recebimento acostado no processo:

1. NADIANE BRIENA VENANCIO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o Nº 045.759.003-38.
2. ROZIMARA FURTADO BRAGA inscrita no CPF sob o Nº 065.791.443-60.

Após a análise dos documentos apresentados no tocante ao item 3.2 do edital a Comissão Permanente de Licitação torna público o seguinte resultado. As participantes apresentaram toda documentação conforme exige o item 3.2 do edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. Logo após passou-se a análise no que se refere ao critério de seleção disposto no item 4.1.1 do edital das proponentes consideradas habilitadas. As proponentes consideradas **HABILITADAS** apresentaram comprovação conforme solicita o item 4.1.1 do edital, sendo a pontuação e classificação disposta em anexo a esta ATA. Desta forma o presidente da comissão torna público o resultado da análise e encaminha o presente resultado para a secretária de Saúde para divulgação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde, conforme determina o item 4.6 do edital, com abertura do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis previsto no item 4.7 do edital. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Neuzely de Andrade Costa
Membro da Comissão


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro da Comissão

**ANEXO I A ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DIA
19/05/2020**

CREDCIAMENTO Nº 006/2019

Nº	NOME	CARGO	Nº Cargo	Situação Habilitação	Situação Títulos	Classificação	Pontuação
1	NADIANE BRIENA VENANCIO DE SOUSA	ENFERMEIRO UBS	4	HABILITADA	CLASSIFICADA	11º	12
2	ROZIMARA FURTADO BARAGA	ENFERMEIRO UBS	4	HABILITADA	CLASSIFICADA	12º	9

- * HABILITADO – O(s) participante(s) com essa situação apresentaram documentos conforme previsto no item 3.2 do edital;
** INABILITADO – O(s) participante(s) com essa situação não apresentaram documentos conforme previsto no item 3.2 do edital;
*** CLASSIFICADO – O(s) participante(s) com essa situação cumpriram requisitos conforme previsto no item 4.1.1 do edital;
****DESCLASSIFICADO – O(s) participante(s) com essa situação não cumpriram requisitos conforme previsto no item 4.1.1 do edital.

Handwritten signatures and initials in blue ink.